

EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 95.426.862/0001-97 - NIRE 43.300.006.417

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

Data, Hora e Local: 18 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Excelsior Alimentos S.A., na cidade de Santa Cruz do Sul, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande (“Companhia”). **Convocação:** enviada nos termos do Estatuto Social. Sem prejuízo disso, a convocação seria dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presença:** presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **Composição da Mesa:** **Gilberto Tomazoni**, Presidente da Mesa; e **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa. **Ordem do Dia:** discussão e deliberação sobre: **(i)** aprovação do relatório da administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (“Relatório da Administração”), as contas dos Administradores (“Contas dos Administradores”), as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (“Demonstrações Financeiras”) e o relatório sem ressalvas dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras (“Relatório dos Auditores”) emitido pela Grant Thornton, auditoria independente externa da Companhia; **(ii)** discussão e deliberação sobre a Proposta da Administração da Companhia e sobre o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **(iii)** discussão e deliberação sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para deliberar sobre os itens constantes do Edital de Convocação; e **(iv)** reeleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** após a discussão dos itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, aprovar: **(i)** o Relatório da Administração, as Contas dos Administradores, o Relatório dos Auditores emitido pela Grant Thornton e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como aprovaram a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, qual seja, que após a destinação da reserva legal e do incentivo fiscal, não há base para distribuição dos dividendos mínimo obrigatório referente ao lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos **(ii)** a Proposta da Administração e o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **(iii)** aprovação sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para deliberar sobre os itens constantes do Edital de Convocação; **(iv)** em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, reeleger os seguintes membros para Diretoria da Companhia, a saber: para o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **Wesley Mendonça Batista Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.462.364-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 389.569.918-71; para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**, o Sr. **Guilherme Perboyre Cavalcanti**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.834.163-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.981.437-10; e, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, o Sr. **Rafael Vanderlei de Sousa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 6627463 SDS PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 056.068.854-76, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100. Conforme Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, os Diretores terão prazo de mandato de 3 (três) anos, qual seja, até 18 de fevereiro de 2025, sendo permitida a reeleição. Os Diretores ora eleitos firmam nesta data os respectivos Termos de Posse onde declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e que cumprem com todos os requisitos previstos no Artigo 147, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/2002 para investidura nos cargos da Diretoria da Companhia. Os Diretores ora eleitos tomam posse, nesta data, com as assinaturas dos Termos de Posse e das declarações a que se refere a Instrução CVM nº 367/2002. Assim, a Diretoria Estatutária da Companhia passa a ser composta da seguinte forma: **Diretoria Estatutária: Wesley Mendonça Batista Filho** - Diretor Presidente; **Guilherme Perboyre Cavalcanti** - Diretor de Relações com Investidores; **Rafael Vanderlei de Sousa** - Diretor Administrativo e Financeiro. Ficam os Diretores e/ou procuradores da Companhia autorizados a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação dos itens deliberados e aprovados acima, bem como ficam ratificados todos os atos já praticados pelos Diretores e/ou procuradores nesse sentido. **Ata em Forma de Sumário:** foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Conselheiros Presentes:** Gilberto Tomazoni, Rafael Vanderlei de Sousa e Joanita Maria Maestri Karoleski. *Certificamos que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.* Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2022. **Gilberto Tomazoni** - Presidente da Mesa; **Milena Hitomi Yanagisawa** - Secretária da Mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8212156 em 28/03/2022 da Empresa EXCELSIOR ALIMENTOS S.A., CNPJ 95426862000197 e protocolo 220934711 - 25/03/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.